



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3755/2019**

**Data 31.10.19**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 60(sessenta) dias, a servidora **Marli Conceição da Cruz da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2360-4/3, portadora do CPF nº 000.279.899-92 e da CI/RG nº 5.893.477-6 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 12/02/2008 a 11/02/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, efeito retroativo a 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - novembro - 2019

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 164

Edição 1877

Nathiel Levin

Ass. Responsável